

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019– PROCESSO Nº 59468/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção civil e hidráulica nas diversas unidades de Saúde do Município de Cajati - SP

Às 09h00min do dia 11 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Mayra Cristina da Veiga Moreira e Francielli Ribeiro Miguel, e os Senhores Rauveis Pinheiro Costa e Grasielle Rodrigues Pedro, respectivamente representantes Legais das empresas **R & R COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTR. GERAL LTDA e GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS ME.**

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **R & R COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTR. GERAL LTDA**
- **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS ME**
- **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
- **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**

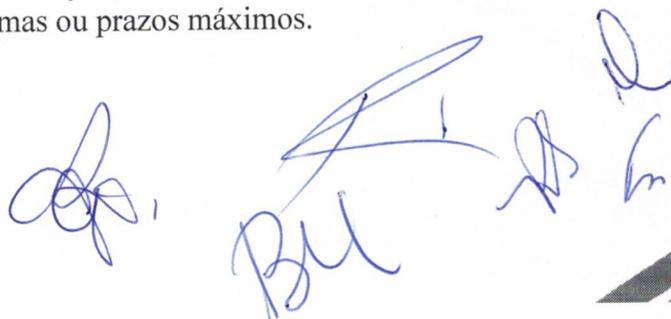
Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **R & R COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTR. GERAL LTDA e ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** por apresentarem toda documentação exigida no edital e **INABILITAR** as empresas **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS ME**, por não atender aos seguintes itens do edital:

- **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA:**  
**Item 6.2.1.1. g) – Declaração de Fato Impeditivo. (Anexo III)**

**Item 6.2.1.1. e.2.1) – Capacitação técnico-profissional:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.



• **GR PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS ME:**

**Item 6.2.1.1. e.1.1.1)** – A comprovação de aptidão será feita mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, compatível com o objeto da licitação (serviço de manutenção civil e hidráulica).

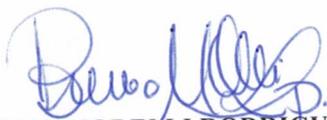
**Item 6.2.1.1. e.2.1)** – Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

Devido à ausência dos representantes legais das licitantes **ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** e **ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Não havendo** interposição de recursos ficam as empresas habilitadas convocadas para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **20/09/2019, às 14h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



**BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES



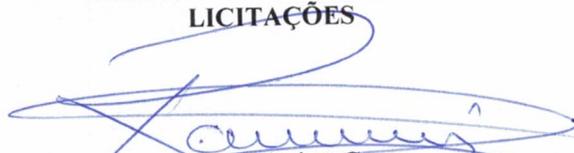
**MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES



**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES



**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÕES



**Rauveis Pinheiro Costa**  
**R & R COMERCIO E SERVIÇO DE**  
**CONSTR. GERAL LTDA**



**Grasielle Rodrigues Pedro**  
**GR PEDRO MANUTENÇÕES**  
**ELÉTRICAS ME**